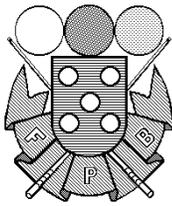


Este Verbetes deverá ser acompanhado de fotocópia do B. I. – frente e verso – e de 2 fotografias actualizadas



**FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE BILHAR**
www.fpbilhar.pt

Instituição de Utilidade Pública
Desportiva
Filiada na União Mundial de Bilhar
Filiada na Confederação Europeia
de Bilhar
Membro do Comité Olímpico Português
Membro da Confederação do Desporto
de Portugal

R. Gonçalves Crespo, 28-4º
1150-186 LISBOA
tel.: 213 153 220
fax: 213 538 497
e-mail: fpb@fpbilhar.pt

Licença Desportiva

Nacional – Regional – Captação – Formação

Seguro Desportivo Obrigatório

Decreto Lei 146/93 de 26 Abril.93
Boletim de Inscrição - Renovação

Lic. Número

Data de Entrada na Federação – Visto: _____		Tipo de Licença: _____		Época Desportiva Válida até: _____
Associação (Reg. e Capt.)	Variante – Categoria – Esc. Etário			

Identificação Pessoal

Escreva a palavra que o enquadra (Jogador – técnico –
árbitro – dirigente – proprietário – outros) _____

Nome Completo: _____	
Morada e Código Postal: _____	Telefones – Casa e Serviços _____
Profissão: _____	(assinatura igual à do B. I.)
Data de Nascimento: _____	
Recinto Desportivo que frequenta habitualmente (nome e telefone) _____	

Declaração de Vínculo (facultativa)

Os signatários (o Jogador e o Representante da Colectividade) declaram que estabelecem um acordo de vínculo, enquadrado pelas normas desportivas e pelos Regulamentos da FPB com término no fim da presente época. O Jogador fica ciente que, em caso algum, poderá representar uma outra Colectividade – nomeadamente nas provas por equipas – nesta época, apenas lhe sendo reconhecido a qualidade/categoria de Individual, até ao final da mesma.

Data, Assinaturas e Carimbo da Colectividade

_____/_____/_____

(assinatura do Jogador)

(chancela e Assinatura da Colectividade)

Reservado aos Serviços Administrativos da Federação Portuguesa de Bilhar

Processamento Terminado: _____	Remessa à Seguradora efectuada por / data: _____	Seguro Desportivo Válido até: _____
--------------------------------	--	-------------------------------------